



# EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 01/2022 - DATA SCIENCE E BIG DATA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DATA SCIENCE E BIG DATA DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Data Science e Big Data – Departamento de Estatística – DEST, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

## 1. DO CURSO

## 1.1 Carga horária

A carga horária total do curso de especialização em Data Science e Big Data é de 390 horas/aulas, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com aulas semanais de acordo com cronograma definido e divulgado pela Coordenação no início do curso. Segue abaixo, em ordem alfabética, a relação dos módulos de aprendizagem:

Disciplinas	Carga horária
Inferência estatística para ciência de dados	60
Infraestrutura computacional	60
Linguagens de programação para ciência de dados	60
Métodos de pesquisa	30
Mineração de dados e aprendizagem de máquina	60
Modelos estatísticos	60
Processamento de Big Data	60

## 1.2 Período de execução

A previsão de início do curso é 11/03/2022 e sua finalização 10/12/2022, exclusive o prazo para a elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC até 25/06/2023.

#### 1.3 Local de realização

As aulas serão ministradas em salas e laboratórios disponibilizados pelo Departamento de Informática e/ou Estatística do Setor de Ciências Exatas, às sextas-feiras das 19h às 23h e aos sábados das 08h às 12h, localizados na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 100 — Jardim das Américas, Campus II — Centro Politécnico, fone 3361-3573. Extraordinariamente as aulas poderão ser ministradas em ambiente virtual devido as condições sanitárias, conforme determinação dos orgãos competentes.

## 1.4 Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e





aproveitamento em processo de avaliação equivalente não inferior a 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento.** 

#### 2. DAS VAGAS

São oferecidas 49 vagas, sendo 5 vagas destinadas a bolsistas (que forem selecionados pelo Edital de Seleção 02/2022 – DEST), conforme RES. 42/03 – COUN. A Coordenação se resguarda o direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnicolegais, abrir nova turma.

# 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Período

As inscrições ocorrerão entre 17/11/2021 e 06/02/2022, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na totalidade, as inscrições poderam ser encerradas a critério da Coordenação.

#### 3.2 Local

As inscrições serão realizadas de forma eletrônica por meio de formulário *online* no site <a href="http://dsbd.leg.ufpr.br/inscricoes/">http://dsbd.leg.ufpr.br/inscricoes/</a>

## 3.3 Documentação

Para participar do processo seletivo será necessário preencher informações cadastrais e profissionais no site específico do curso, ver item 3.2.

#### 4. INVESTIMENTO

O valor individual total do investimento é de R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais), a ser dividido em 18 parcelas mensais e iguais de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), sendo a primeira com vencimento 10/03/2022 e as demais com vencimento no dia 10 de cada mês.

# 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores dos Departamentos de Estatística e Informática, que farão análise da Carta de Intenção, Curriculum Vitae e entrevista técnica presenciais\*, com data e horário agendados previamente. As entrevistas serão realizadas preferencialmente entre 07/02/2022 e 19/02/2022 a partir das 17:30.

(\*) Para candidatos não residentes em Curitiba e região metropolitana a entrevista poderá ser realizada de forma remota a critério da Comissão de Seleção.

# 6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise da carta de intenção, currículo e da entrevista.



# 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1 O prazo para a interposição dos recursos será de até 03 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 8.2 O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria do Curso (sala 227 DEST).
- 8.3 O resultado dos pedidos de recursos será enviado via e-mail ao candidato, no máximo em 03 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria do curso.

## 9. DA MATRÍCULA

- 9.1 São documentos imprescindíveis (\*) para a matrícula:
  - Fotocópia do diploma de graduação frente e verso (\*\*);
  - Fotocópia do Histórico Escolar;
  - Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade com foto aceito nacionalmente) e do CPF.
  - Foto atual (em tamanho 3 x 4):
  - Comprovante de residência.
- (\*) Todos os documentos deverão ser escaneados (a partir do documento original) e anexados através da inscrição no sistema SIGA.
- (\*\*) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do Diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas, com data prevista para o dia 10/12/2022.
- 9.2 No dia da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços educacionais que governará o processo de vinculação do aluno com a Fundação de Apoio e UFPR.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.
- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.





10.3 Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 17 de Novembro de 2021.

Wagner Hugo Bonat Coordenador do Curso